



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1712, DE 29 DE OUTUBRO 2013.

**CONCEDE LICENÇA POR
FALECIMENTO DE FAMILIAR À
SERVIDORA LIDIANE LIMA
VIEIRA DE CARVALHO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto nos Art. 117, Inciso III, alínea b), da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a certidão de óbito apresentada pela servidora, indicando o falecimento de sua avó Santa Lucia Lima, ocorrido na data de 22 de outubro de 2013;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença por 05 (cinco) dias consecutivos à servidora **Lidiane Lima Vieira de Carvalho**, Agente Administrativo, matrícula nº 4810-0, a contar de 22 de outubro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração